



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2020

PUBLICADO EM:	16/03/2020
EDIÇÃO NÚMERO:	1633-2pg
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 521/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **27/02/2020 a 12/03/2020** com retorno ao trabalho no dia **13/03/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **AMIR ANTONIO KUPKA GARRETT**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 13 de março de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente